



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

***ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO
OITO DE MAIO***

Acta nº 1 Extraordinária/2024

No dia oito do mês de maio de dois mil e vinte e quatro teve lugar a 1ª Sessão Extraordinária de 2024, realizada na Sala D. Afonso Henriques no Convento São Francisco, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – ABERTURA

Informações do Presidente da Assembleia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1. Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2024***
- 2. Alteração ao contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023 – Lote 2***
- 3. Autorização prévia para procedimento para Contratação de Empréstimo SMTUC***
- 4. Proposta de Constituição da Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. – AGIT***
- 5. Transferência de competências no domínio da ação social para a CIM-Região de Coimbra***
- 6. Feira Popular 2024 – Apoio Municipal***



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Participaram nesta sessão os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos diretos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Ana Janelas, Vítor Parola, Luís Silva, Tiago Bolhão, Juvenal Sousa, António Vilhena, Ramiro Santos, Elisabete Lemos e Jorge Fernandes

Eleitos por inerência

António Coelho, João Marques, José Santos, Joaquim Pereira, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, João Pimenta, Horácio Costa e Jorge Veloso.

Grupo Municipal (PPD/PSD)

Eleitos diretos

Graça Oliveira, Carlos Figueiredo, Susana Reis, Paulo Lopes, Teresa Gaspar, Ana Neto.

Eleitos por inerência

José Rodeiro, António Teodoro, João Campos, Luís Correia e José Simão.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos diretos

Manuel Rocha, João Pinto Ângelo e Rui Mendes.

Eleitos por inerência

Victor Carvalho e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Nós Cidadãos (NC):

Eleitos diretos

Lúcia Ferraz, Rui Rodrigues, Pedro Cunha e Mário Albino.

Eleitos por inerência

Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos diretos

Jorge Almeida, Helena Mendes, Margarida Pocinho e José Castro.

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):

Eleitos diretos

João Malva e Graça Simões.

Deputado Municipal do PPM

António Cabral Oliveira.

Deputado Municipal do Chega

Fernando Duque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presenças da Câmara Municipal:

Além do Presidente da Câmara José Manuel Silva e do Vice-Presidente Francisco Veiga, estiveram presentes os Vereadores, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Oliveira, Miguel Fonseca, Francisco Queirós, Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal, Luís Marinho, que foi secretariado por Graça Simões, como Primeira Secretária, e Paulo Cardoso como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram dezassete horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do nº 1 do artigo do 13º do Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2015, bem como nos termos do nº 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, do seguinte preenchimento de vagas:

Grupo Municipal do PS:

A Deputada Municipal **Isabel Garcia** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Ramiro Santos**.

A Deputada Municipal **Maria Ângela Correia** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Elisabete Lemos**.

O Deputado Municipal **Rui Claro** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Jorge Fernandes**.

O Deputado Municipal **David Ferreira da Silva** apresentou pedido de substituição extemporâneo, pelo que não foi substituído.

Grupo Municipal do PPD/PSD:

O Deputado Municipal **Martim Syder** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Teresa Gaspar**.

A Deputada Municipal **Lídia Pereira** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **Diogo Rodrigues**.

O Deputado Municipal **Diogo Rodrigues** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Ana Neto**.

Grupo Municipal do NC:

O Deputado Municipal **Carlos Nunes da Silva** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Pedro Cunha**.

A Deputada Municipal **Lara Martins** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Mário Albino**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Grupo Municipal da CDU:

A Deputada Municipal **Luísa Silva** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **Rui Mendes**.

Todas as substituições foram efetuadas nos termos do nº 1, artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, bem como nos termos do nº 1 do artigo 13º do Regimento da Assembleia Municipal.

I-ABERTURA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Constatou a existência de *Quórum* e face à inexistência de objeções declarou a *aprovação da Ordem de Trabalhos*.

Período da Ordem do Dia:

1. Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2024

Deliberação nº 28/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2024, no valor total de 25.000 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica pela inserção do código com a classificação orçamental 0103/09070207, na ação 8 do projeto “Coimbra Inovação Parque” nas Grandes Opções do Plano de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

I-ABERTURA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Constatou a existência de *Quórum* e face à inexistência de objeções declarou a *aprovação da Ordem de Trabalhos*.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2. Alteração ao contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023 – Lote 2

Intervenção do Presidente da Câmara

Esclareceu que estavam perante a última questão colocada pelo Tribunal de Contas relativamente ao Lote 2 e que se prendia com a amortização que tem de ser iniciada no sexto pagamento ao invés da sétima, portanto uma prestação antes daquela que estava definida no contrato.

Referiu que o atraso acaba por ser positivo, porque, face à descida da taxa Euribor, o empréstimo ficará menos oneroso à Câmara Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC) [\(áudio 07:07 a 10:00 minutos -1.ª gravação\)](#)

Manifestou, em nome do CpC, desacordo quanto ao empréstimo. Sendo que se destina a obras extraordinárias e correntes que não legitimavam onerar o Município em 20 anos, para mandatos de executivos futuros.

Aludiu à questão política de utilização das verbas do orçamento da Câmara Municipal que está “*deturpada*” com recurso ao empréstimo para o fim proposto.

Retomou a questão colocada ao encetar o processo de autorização de empréstimo, relativa à consolidação dos taludes da Estrada de Coselhas, propriedade da Santa Casa da Misericórdia e compra dos respetivos terrenos.

Recusou os argumentos que o Presidente da Câmara tinha elencado na altura, a construção de um estaleiro para efetuar as obras implicavam a compra do terreno e o futuro investimento em construção porque existe capacidade construtiva.

Alertou para a má consolidação daqueles terrenos que podiam potenciar um deslizamento da vertente sobre as casas e questionou de imediato “*a Câmara vai adquirir os terrenos e imputar ao executivo, este e os futuros a responsabilidade de responder perante acidentes que venham a acontecer?*”

Recomendou que a Câmara adquirisse um estudo que verse sobre a solidez da arriba antes de adquirir os terrenos em estado crítico e, assim, enforme a decisão de compra dos terrenos e a consequente responsabilidade civil sobre possíveis acidentes que venham a ocorrer. Nesse sentido, depositou requerimento escrito na *Mesa* para ser presente à Câmara.

Intervenção do Deputado Municipal João Campos (CpC) [\(áudio 11:26 a 13:52 minutos -1.ª gravação\)](#)

Reconheceu que a questão se situa na área geográfica da União de Freguesia de Coimbra e referiu que os prédios, cuja autorização tinha sido dada, no passado, pela Câmara Municipal, traziam graves problemas aos seus moradores e, inclusive, à Santa Casa da Misericórdia que não tem qualquer responsabilidade.

Concluiu que se tratava da resolução de um problema do passado que vinha, precisamente, prevenir uma situação gravosa no futuro.

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC) [\(áudio 15:26 a 16:52 minutos -1.ª gravação\)](#)

Assumi que o CpC estava de acordo com a necessidade de prevenção de situações futuras e respetivas obras de consolidação dos taludes, no entanto, centrou a questão na necessidade de comprar os terrenos “*cujo valor é questionável e que acarretam consequências que não sei antecipar, (...), aqueles terrenos têm risco elevadíssimo de derrocada*”, reforçou, por isso, a necessidade de estudo geológico do local.

Intervenção do Deputado Municipal Pedro Cunha (NC) [\(áudio 17:35 a 19:52 minutos -1.ª gravação\)](#)

Afirmou que tinha analisado o talude no Convento São Francisco, na qualidade de professor catedrático de Geologia da Universidade de Coimbra, mas ainda não tinha tido acesso ao relatório onde estaria plasmada a necessidade de obra. No entanto, como o empréstimo é global e será libertado objetivo a objetivo considerou que devia ser validado, deixando o alerta de que o tópico da obra no talude merece ser revisto em profundidade.

Questionou, por fim, o destino do novo arquivo municipal, nomeadamente, se abrangerá o atual arquivo histórico e onde está prevista a sua instalação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS) (áudio 20:12 a 27:51 minutos - 1ª gravação)

Retratou “*nove infelizes deliberações*”, cinco da Câmara e quatro da Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo de 10.500.000,00€, “*com todo o desgaste, despesa e desperdício que isso representa.*”

Questionou que a quantia do empréstimo de 10,5 milhões fosse de imediato disponibilizada pela instituição bancária gerando, desde logo, encargos com juros para a Câmara, quando alguns dos investimentos eram de empreitadas e, portanto, a gerar despesas futuras e a apurar em autos de medição de trabalhos a realizar no futuro e de acordo com o seu mapa cronológico.

Esclareceu que existiam investimentos de execução instantânea e outros, como é o caso das empreitadas, que se estendem no tempo e, por isso, o contrato requeria natureza diferentes, ou seja, uns a requererem o “*mútuo*”, e outros a “*abertura de crédito*”.

Instou que a Câmara Municipal não tem necessidade de hipotecar a gestão futura do Município, com este tipo de financiamentos e lembrou que altas taxas de endividamento, exigem altas taxas de poupança. Reafirmou a Declaração de Voto proferida na 1ª Sessão Ordinária de 2024, em fevereiro e antecipou que o PS se iria abster:

“Como consta da documentação disponibilizada pela deliberação n.º 1241/2023 foi aprovada a abertura de procedimento de consulta por convite a sete entidades bancárias para a contratação de empréstimo a médio e longo prazo do ano de 2023.

O júri propôs a adjudicação que fundamentou da proposta da Caixa Geral de Depósitos da qual entre outras condições consta a modalidade de utilização imediata, o prazo de amortização de 18 meses de carência e a relação nominativa dos investimentos que eram outros que não os presentes.

Teve, pois, razão o PS que lamenta que a Câmara Juntos Somos Coimbra não tenha então acolhido os seus contributos para a boa administração. As explicações do PS encontram-se na acta de 27 de Julho de 2023.

Substituída que foi a relação de investimentos por outros, o montante do empréstimo atinge os mesmos 10.500.000,00€.

Embora o PS discorde destas opções políticas e de gestão que hipotecam o futuro deste município, não quer de alguma maneira entorpecer ou bloquear a acção desta Câmara. Disso não se poderá queixar a coligação Juntos Somos Coimbra.

No entanto não podemos deixar de chamar à atenção da alteração da proposta de financiamento no procedimento concursal e que foi apresentada inicialmente pela Caixa Geral de Depósitos e lhe foi adjudicada que é coisa diferente, não tendo sido esses seus atributos e fatores, aqueles que foram sujeitos à concorrência das demais entidades financeiras.

A transparência, a igualdade e a concorrência são os três grandes princípios que moldam o regime geral da contratação pública em todas as suas dimensões.

A adjudicação de um empréstimo objeto do procedimento de consulta, o critério de adjudicação deve estar definido previamente à abertura do procedimento em igualdade de circunstâncias para todos os convidados.

Por tudo isso, o PS tem o justo receio de se encontrarem violados com a alteração da proposta inicial apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, pelo menos os princípios da transparência, da publicidade, da imparcialidade e isenção com a referida alteração.”

Intervenção do Presidente da Câmara

Afirmou que a Câmara está a cumprir os limites de endividamento previstos na lei e instou que o investimento era necessário para o concelho e a Câmara não tem capacidade para o concretizar.

Relembrou o destino do dinheiro do empréstimo: adquirir um imóvel na praça do Comércio e reabilitá-lo; adquirir um imóvel na rua João Cabreira para associar à construção de uma residência de estudantes que vai começar no presente ano; adquirir o imóvel na rua da Nogueira no âmbito do projeto para trazer os estudantes à Baixa e criar uma sala de estudo na Baixa; estabilizar a encosta poente da calçada Santa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Isabel ,projetar o centro cívico no Bairro do Ingote com assinatura do arquiteto Carrilho da Graça, remodelar e ampliar a escola da conchada, reabilitar o edifício dos Paços do Concelho, construir o novo Arquivo Municipal de Coimbra em Eiras e para as obras de estabilização dos taludes da estrada de Coselhas.

Dedicou palavras de elogio aos serviços da câmara que tiveram um trabalho extremamente complexo e exigente e que, com todo o empenho, permitiram o empréstimo se venha a concretizar.

Explicou que as obras dos taludes sobre o Convento São Francisco tinham sido objeto de estudos geotécnicos idóneos que determinavam a premência na intervenção. Quanto à Estrada de Coselhas, esclareceu que não podiam fazer obras em terrenos alheios e que era necessário ter acesso à obra para fazer manutenção. Acrescentou que as centenas de pessoas que vivem nos prédios da encosta exigem, legitimamente, que a Câmara cumpra a sua obrigação de estabilizar os terrenos.

Deliberação nº29 /2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por maioria* de 26 votos a favor (10- PSD; 5- NC; 5- CDU 4- CDS-PP;1-PPM e 1- CH), 2 votos contra (2-CpC) e 21 abstenções (21- PS), aprovar as cláusulas contratuais constantes da alteração do contrato de Empréstimo do Lote 2, da Caixa Geral de Depósitos, referência 2515/003350/091, (ANEXO 4) e do plano de reembolso plurianual:

–Natureza do Empréstimo: Abertura de Crédito

–Finalidade:

Empréstimo Médio Longo Prazo – Lote 2 - Financiamento dos investimentos do PPI:

Imóvel Praça do Comércio (Rua Eduardo Coelho)	603 000,00
Imóvel Rua João Cabreira, 26-28	342 000,00
Imóvel Rua da Nogueira, 1-5	267 187,50
Estabilização da encosta Poente do Convento/Calçada Sta. Isabel	1 869 741,55
Projeto do Centro Cívico do Bairro do Ingote	584 730,00
Escola do 1º CEB da Conchada - remodelação e ampliação	1 200 000,00
Beneficiação e remodelação do edifício dos Paços do Concelho	740 812,50
Projeto e construção Novo Arquivo Municipal de Coimbra	3 462 528,45
Obras de estabilização de taludes na Estrada de Coselhas	1 430 000,00
	10 500 000,00

– Valor do empréstimo: 10.500.000,00 €;

– Prazo total do empréstimo: 20 anos (240 meses);

– Prazo de Amortização: 20 anos (240 meses), com 30 meses de carência;

– Modalidade de utilização: a quantia disponibilizada será entregue pela CGD, por uma ou mais vezes, sendo que os desembolsos ocorram face ao pagamento de faturas relativas à execução dos investimentos previstos e até ao respetivo valor parcial constante no contrato;

– Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações;
- Taxa de juro contratual: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses correspondente à média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida de spread de 0,54 %;
- Periodicidade de juros: semestral;
- Apresentação do serviço total da dívida para o período de 20 anos;
- Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei
- Comissões – isentas.

Após a aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal da alteração ao contrato referência 2515/003350/091 e do plano de financiamento plurianual, será efetuada a retificação dos cabimentos e compromissos com o serviço da dívida plurianual, já registados para o contrato inicial, de acordo com o novo plano de reembolso.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de Voto do Deputado Municipal João Pinto Ângelo

Esclareceu que a CDU tinha votado favoravelmente, pela “*obvia razão*” de concluir o processo e porque as obras são necessárias.

Imputou responsabilidades às Bancadas do PS e PSD na descapitalização dos Municípios, com ações que são da competência do Estado Central e dos Ministérios.

Subscreveu o requerimento proposto pelo CpC para que fossem clarificadas todas as dúvidas associadas ao investimento viabilizado.

3. Autorização prévia para procedimento para Contratação de Empréstimo SMTUC

Deliberação nº 30/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento da contratação do empréstimo “SMTUC 2024”, destinado a cofinanciar o Plano de Renovação da Frota.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Proposta de Constituição da Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. – AGIT

Deliberação nº 31/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar constituição da «AGIT - AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA INTERMODAL DA REGIÃO DE COIMBRA, E.I.M., S.A.», ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos das minutas de contrato de sociedade e de Estatutos e aprovar a participação do Município de Coimbra no capital social da empresa, fixado em €1.165.594 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro euros), distribuído entre os acionistas através de 1.165.594 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e noventa e quatro) ações nominativas, com o valor de € 1,00 (um euro), na proporção de 50,1% para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, correspondente a 583.962 (quinhentas e oitenta e três mil, novecentas e sessenta e duas) ações nominativas e 49,9% para o Município de Coimbra, correspondendo a 581.632 (quinhentas e oitenta e uma mil, seiscentas e trinta e duas) ações nominativas.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Transferência de competências no domínio da ação social para a CIM-Região de Coimbra

Deliberação nº 32/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a transferência de competências para a CIM - Região de Coimbra no domínio da ação social, designadamente:

- Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram;
- Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Feira Popular 2024 – Apoio Municipal

Intervenção da Deputada Municipal Helena Mendes (CDS-PP) ([áudio42:52 a 44:30 minutos - 1ª gravação](#))

Referiu que 17.192,62 € seria um apoio muito insuficiente, mesmo tendo em conta a cobrança de bilhetes e que “*é um erro depreciar-se pela exiguidade da cultura popular mais genuína*”.

Apelou ao Executivo para que revisse e reforçasse o apoio à Feira Popular, para que possa concorrer diretamente com Cantanhede, Aveiro, Leiria ou Viseu: “*que possa crescer e prestigiar-nos*”.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal

Relembrou o entendimento com a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, em que tinha sido efetuada uma conjugação com as festas da cidade na margem esquerda, assegurando 4 noites gratuitas na Feira Popular.

Clarificou a intervenção antecedente, garantindo que o apoio era bastante superior a 17 mil euros, uma vez que os espetáculos na Feira Popular seriam despesa da Câmara Municipal.

Deliberação nº 33/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar o apoio à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, no valor total de 17.192,62 €, para realização da Feira Popular 2024, a ter lugar na Praça da Canção, entre 28/06/2024 e 14/07/2024, através:

- Da isenção do pagamento de taxas e preços municipais no valor de 12.292,62€, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando que o evento não terá carácter gratuito para os participantes;
- Da concessão do apoio no que se refere aos custos relacionados com o fornecimento de energia elétrica e água no valor de 4.900,00€.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Assinadas e aprovadas as deliberações em minuta e sendo 19 horas, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão.